

declaro para os devidos fins que não possuo nenhum tipo de conflito de interesse relacionado ao tema submetido à minha análise, viabilizando, desta forma, a minha atuação técnico-científica.

Declaro ter ciência de que a prestação de declaração falsa me sujeitará às penalidades previstas na legislação.

Data: _____
Assinatura: _____

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
Eu, _____, portador do CPF nº _____ e da cédula de identidade nº _____, comprometo-me a manter confidencialidade com relação a toda documentação e informação técnica obtida por meio do Ministério da Saúde, concordando em não divulgar a terceiros informações e dados sigilosos e sujeitos a restrição de acesso, nos termos da legislação vigente.

Declaro ter ciência de que a inobservância me sujeitará às penalidades prevista na legislação.

Data: _____
Assinatura: _____

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ASSESSORA PARA REVISÃO DAS "DIRETRIZES DE ATENÇÃO À GESTANTE: A OPERAÇÃO CESARIANA", APROVADA PELA PORTARIA Nº 306, DE 28 DE MARÇO DE 2016, E DAS "DIRETRIZES NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA AO PARTO NORMAL", APROVADA PELA PORTARIA Nº 353, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

1. Introdução.
Breve descrição do histórico do assunto que será objeto de debate na reunião da câmara técnica assessora.

(Apresentar resumo dos principais objetivos pretendidos pela Câmara Técnica Assessora - suficientes para justificar a realização de reunião).

2. Temas a serem discutidos.
(Breve indicação dos propósitos que serão objeto de discussão no âmbito da câmara técnica).

Recomenda-se a criação de um regime de prioridades para as discussões, de forma a melhor organizar os trabalhos pretendidos.

3. Metas e Objetivos.
(Apontar as metas e os objetivos que se pretende alcançar com a instalação da câmara técnica).

Obs.: As metas são pontos amplos e abrangentes, que devem focar no projeto como um todo. Os objetivos, por sua vez, referem-se a pontos mais tangíveis e, preferencialmente, classificados em de curto, médio ou longo prazo.

4. Composição.
(Indicar os participantes que farão parte da composição da câmara técnica, apontando o segmento por eles representado, bem como as associações ou entidades que representam. Embora não seja obrigatório, é recomendável incluir ainda as formas de contato com estes membros, como seu endereço de correio eletrônico e números de telefone).

5. Metodologia dos trabalhos.
(Especificar detalhes sobre o funcionamento pretendido para os trabalhos da câmara técnica).

Neste tópico, devem ser explicitados, obrigatoriamente, os seguintes pontos:

- Data da Reunião.
- Horário e Pauta.
- Prazos para entrega de trabalhos/relatórios, se necessário.

6. Cronograma de atividades.
O cronograma deve incluir, obrigatoriamente, a indicação da data de início e de término dos trabalhos.

- DATA xx/xx/xxxx.
ATIVIDADE:
OBJETIVO:
- Data máxima para conclusão dos trabalhos: xx/xx/xxxx.
- Conclusão dos trabalhos, entrega do objeto e apresentação do relatório final.

7. Considerações finais.
Espaço destinado a outras considerações, não constantes nos demais itens do termo de referência mas cujo comunicado se faça importante.
CIDADE, DIA de MÊS de ANO.

(Assinatura do Diretor)
APROVADO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 69, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Ref.: 25000.068028/2022-99, 0029895316.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação da betaína anidra para o tratamento de pacientes com homocistinúria com deficiências ou defeitos da cistationina-betasintetase, não responsivos a piridoxina (B6), apresentada pela Recordati Rare Diseases Comércio de Medicamentos Ltda., nos autos do processo de NUP 25000.068028/2022-99. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/participacao-social/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

SANDRA DE CASTRO BARROS

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 70, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Ref.: 25000.049639/2022-38, 0029897922.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, relativa à proposta de incorporação da triagem neonatal por espectrometria de massas em tandem (MS/MS) para detecção da deficiência de acil-CoA desidrogenase de cadeia média (MCADD), apresentada pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, nos autos do processo de NUP 25000.049639/2022-38. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/participacao-social/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

SANDRA DE CASTRO BARROS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 112, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Circuito Deliberativo - CD DN nº 1.054/2022, de 14 de outubro de 2022, com fundamento no art. 15, VI da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e visando ao adequado cumprimento da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016, bem como diante do grande acervo de recursos protocolados antes da vigência da Lei retrocitada, resolve prorrogar por até noventa dias, nos termos do art. 15, §§ 4º e 5º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o prazo para publicação de decisão referente aos recursos administrativos listados abaixo.

Recorrente: ISADORA FERREIRA LIMA
CNPJ: 43.565.393/0001-93
Número do Processo: 25351.082810/2022-31
Expediente: 4399852/22-6

Data do protocolo: 08/07/2022
Prazo máximo para decisão: 04/01/2023
Recorrente: W C A SOUZA
CNPJ: 44.886.629/0001-56

Número do Processo: 25351.250093/2022-86
Expediente: 2687702/22-3
Data do protocolo: 06/05/2022
Prazo máximo para decisão: 02/11/2022

Recorrente: DROGASUL SC LTDA
CNPJ: 45.057.047/0001-20
Número do Processo: 25351.010177/2022-89
Expediente: 4394704/22-2

Data do protocolo: 07/07/2022
Prazo máximo para decisão: 03/01/2023
Recorrente: A L M DE SOUSA LTDA
CNPJ: 45.981.475/0001-44

Número do Processo: 25351.130841/2022-13
Expediente: 4389035/22-1
Data do protocolo: 06/07/2022
Prazo máximo para decisão: 02/01/2023

Recorrente: 45.777.218 LTDA
CNPJ: 45.777.218/0001-95
Número do Processo: 25351.090270/2022-69
Expediente: 4371102/22-2

Data do protocolo: 01/07/2022
Prazo máximo para decisão: 28/12/2022
Recorrente: A BRUXA COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 91.307.314/0001-97

Número do Processo: 25351.271306/2022-11
Expediente: 3330241/22-5
Data do protocolo: 20/05/2022
Prazo máximo para decisão: 16/11/2022

Recorrente: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 58.268.152/0001-50
Número do Processo: 25351.219035/2022-85
Expediente: 4541084/22-8

Data do protocolo: 11/08/2022
Prazo máximo para decisão: 07/02/2023
Recorrente: ADRIANA APARECIDA DOMINGOS BICALHO
CNPJ: 45.079.038/0001-30

Número do Processo: 25351.145000/2022-01
Expediente: 4429323/22-2
Data do protocolo: 14/07/2022
Prazo máximo para decisão: 10/01/2023

Recorrente: AFONSO H DA SILVA NINO EIRELI
CNPJ: 36.506.263/0001-14
Número do Processo: 25351.101664/2022-50
Expediente: 4416152/22-2

Data do protocolo: 12/07/2022
Prazo máximo para decisão: 08/01/2023
Recorrente: SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ: 43.683.727/0001-23

Número do Processo: 25351.099627/2021-93
Expediente: 4211144/22-7
Data do protocolo: 26/05/2022
Prazo máximo para decisão: 22/11/2022

Recorrente: PREVENT PHARMA - LTDA
CNPJ: 36.458.088/0001-37
Número do Processo: 25351.102506/2022-17
Expediente: 4480380/22-0

Data do protocolo: 01/08/2022
Prazo máximo para decisão: 28/01/2023
Recorrente: ALLY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.692.632/0001-00

Número do Processo: 25351.519501/2022-20
Expediente: 4296204/22-8
Data do protocolo: 14/06/2022
Prazo máximo para decisão: 11/12/2022

Recorrente: APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 13.917.345/0001-56
Número do Processo: 25351.463705/2015-09

Expediente: 4192576/22-8
Data do protocolo: 23/05/2022
Prazo máximo para decisão: 19/11/2022
Recorrente: APUANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 43.091.204/0001-98

Número do Processo: 25351.523687/2022-11
Expediente: 4297103/22-2
Data do protocolo: 14/06/2022
Prazo máximo para decisão: 11/12/2022

Recorrente: ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. - ME
CNPJ: 17.320.035/0001-00
Número do Processo: 25351.323550/2020-05

Expediente: 4496966/22-1
Data do protocolo: 02/08/2022
Prazo máximo para decisão: 29/01/2023
Recorrente: ASSISA ALI MOHAMAD
CNPJ: 04.114.469/0001-02

Número do Processo: 25351.248141/2022-76
Expediente: 4602506/22-4
Data do protocolo: 24/08/2022
Prazo máximo para decisão: 20/02/2023

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 60.318.797/0001-00
Número do Processo: 25351.304194/2018-06
Expediente: 4296978/22-5

